



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

ANÁLISE DE VIABILIDADE
Construção da Vara do Trabalho de Porecatu/PR
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- 1.1. Trata-se da construção do edifício sede da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, com 510,69m² de área construída, a ser edificado em terreno com 4.294,00m², situado na Avenida Paranapanema, doado pela Prefeitura Municipal daquela localidade, situado em área urbanística integrada a outros órgãos da administração pública.
- 1.2. O terreno possui infraestrutura de serviços urbanos, com proximidade de rede coletora de esgoto, de águas pluviais e iluminação pública. Conta com acesso urbanizado e transporte público. O terreno possui topografia relativamente plana, não possui atingimentos de fundo de vale, impedimentos legais ou de preservação ambiental.
- 1.3. A construção foi definida pelas Resoluções Administrativas TRT9 n.º 20/2013.



VISTA DO TERRENO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR



VISTA AÉREA DO TERRENO

2. PROJETOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÕES

- 2.1. Foram aproveitados o Projeto Arquitetônico e o Projeto de Estruturas de Concreto da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, edificado por este TRT em 2005. À época, os projetos foram elaborados pela empresa Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras, sendo que a equipe técnica própria do TRT 9ª Região executou os ajustes necessários no mesmo, após a autorização da empresa, com vistas à implantação no município de Porecatu. Esclareço que este mesmo procedimento foi adotado para a Construção da Vara do Trabalho de Palmas/PR e Vara do trabalho de Bandeirantes/PR.
- 2.2. A equipe do Serviço de Projetos e Planejamento desenvolveu os projetos de Elétrica (comum e estabilizada), Rede Lógica, Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (PCI), Projeto Hidrossanitário e de Drenagem, além da planilha orçamentária estimativa da obra e cronograma físico financeiro, que seguem anexos em mídia digital.
- 2.3. Empresa especializada foi contratada para execução das sondagens do terreno e elaboração do Projeto de Fundações, através do CD 251/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

2.4. Os projetos foram submetidos à aprovação junto aos órgãos públicos competentes, Prefeitura Municipal de Porecatu e Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. Seguem anexos os protocolos. Esclareço que não foi necessário submeter o Projeto Elétrico da Vara do Trabalho de Porecatu à concessionária de energia, Copel, tendo em vista o contido na norma COPEL NTC 900100, item 4, que *exige a aprovação para imóveis com entrada de energia superior a 300 A, estando a entrada do imóvel de Porecatu dimensionada para 200 A.*

3. CONCEPÇÃO DO IMÓVEL

O projeto da Vara do Trabalho de Porecatu possui partido arquitetônico simples, tendo como conceito básico a funcionalidade. Os espaços foram projetados de acordo com as dimensões necessárias ao bom funcionamento da unidade judiciária, com áreas integradas de forma a facilitar os processos de trabalho desenvolvidos, minimizando as áreas de circulação.

Na definição dos materiais de acabamento, optou-se por aqueles de padrão simples, prezando, no entanto, pela qualidade e durabilidade, buscando-se no mercado materiais que reflitam o melhor fator custo/benefício.

- 3.1. Fundações: dimensionadas em estacas escavadas e blocos em concreto armado.
- 3.2. Estrutura: trata-se de imóvel térreo, com estrutura em concreto armado simplificada sem a existência de grandes vãos. Utilizou-se laje em concreto armado pré-moldada.
- 3.3. Cobertura: com vistas a maior durabilidade e estanqueidade da cobertura, além da melhoria das condições térmicas e acústicas do imóvel, situado em município com grande variação térmica, utilizou-se telha metálica termo acústica sobre estrutura metálica treliçada, apoiada na laje.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.4. Parede e Painéis: externamente e nas instalações sanitárias, utilizou-se alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos furados, chapiscadas e emboçados. Já a compartimentação interna dos ambientes será em paredes de gesso acartonado, com chapa dupla (acústico – diminuição do ruído do público externo ao ambiente) nas salas de audiências e conciliação e chapa simples nos demais ambientes. Esta solução dá flexibilidade aos espaços, por tratar-se de sistemas construtivo que permite a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional.
- 3.5. Revestimentos: todos os pisos internos serão revestidos em cerâmica PEI V, classe A, tendo como referência técnica indicada em planilha um piso cerâmico com ótimo custo benefício, indicado para utilização comercial. Nas áreas úmidas será aplicado revestimento em azulejos branco até o teto. Será aplicado em todos os ambientes forro em gesso acartonado removível com película vinílica branca, com vista a flexibilizar os ambientes, facilitar a execução da infraestrutura de elétrica, lógica e climatização, além de facilitar posterior manutenção dos sistemas. As paredes internas receberão preparo com massa PVA e pintura de acabamento em látex acrílica. As paredes externas receberão textura em grafiato.
- 3.6. Esquadrias: as esquadrias internas serão em madeira, pintadas em esmalte sintético. As esquadrias externas serão em alumínio anodizado natural, com vidros lisos 5mm. Apenas a porta principal do imóvel e a porta que dá acesso à área de atendimento serão em vidro temperado. A escolha das esquadrias levou em consideração fatores como custo/benefício, custo de manutenção e durabilidade.
- 3.7. Acessibilidade: estão propostas instalações sanitárias adequadas a PNE, tanto para público quanto para servidores, balcão de atendimento baixo, piso tátil direcional e de alerta, rampa de acesso e vagas especiais.
- 3.8. Climatização: estão previstos fornecimento e instalação de equipamento condicionadores de ar, do tipo Split Inverter, selo Procel A, opção embasada na economia de energia quando da utilização do sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.9. Área Externa: foram previstos gradis de fechamento das testadas, uma vez que aos fundos existe muro em alvenaria. Os estacionamentos, tanto de público quanto de juízes e servidores, foram pavimentados em blocos de concreto assentes sobre pó de pedra. As calçadas foram previstas em blocos de concreto e hall junto à porta de entrada principal do imóvel foi previsto revestimento em pedra basalto. Foi prevista a construção da calçada (passeio) junto aos logradouros principal e secundário, cuja responsabilidade executiva é do proprietário do imóvel. Foi previsto o plantio de grama em leiva na área permeável.
- 3.10. Instalações Elétricas, Lógicas, Segurança Eletrônica e SPDA: Foi prevista entrada de energia elétrica trifásica com disjuntor geral de 200 ampères, instalações elétricas de baixa tensão incluindo iluminação externa automatizada e iluminação interna, adequadas à atividade, distribuição de energia para as cargas comuns e especiais (climatização e computadores). A rede elétrica estabilizada, para computadores, contará com no-break de 10 kVA, que será reaproveitado do imóvel atual. O novo imóvel será dotado de rede de cabeamento estruturado Categoria 6, com 59 pontos, para computadores, impressoras e telefonia, além de segurança eletrônica, com infraestrutura para alarme patrimonial, para 19 pontos de monitoramento, e circuito fechado de TV (CFTV), para 18 câmeras. O projeto prevê, ainda, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).
- 3.11. Instalações de Terceirizados: a edificação atende às exigências da *Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 3.12. Resolução CSJT nº 103/2012: o Termo de Referência da obra atende aos critérios estabelecidos no Guia Prático de Sustentabilidade constante da Resolução.

4. ACERCA DOS CUSTOS ESTIMADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 4.1. Em atendimento ao Art. 25, inciso III da Resolução nº 70/2010 do CSJT, os quantitativos das planilhas orçamentárias estão compatíveis com os levantamentos das necessidades apuradas, cujos custos foram atribuídos com base na tabela SINAPI, referência JUNHO/2016 e para os itens inexistentes nessa composição ou cujo valor é inferior, na Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO) de JUNHO/2016 da Editora PINI, além dos cotados no mercado conforme indicações constantes na planilha de formação dos preços.
- 4.2. Foi aplicado o BDI de 27,34%, para obras de Construção, conforme acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Para equipamentos, utilizaram-se BDI de 20,93%, de acordo com Acórdão 2.622/2013- TCU-Plenário, considerando a incidência de 4.5% de INSS.
- 4.3. O custo total da obra está estimado **em R\$ 2.034.053,85**.

Anadélia Trentini Campara
Engenheira Civil - CREA 40539/PR